



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1198/SERENG_SCA/113891

Protocolo COMAER nº 67270.013932/2013-36

Canoas, 29 de maio de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Regularização de Edificações em Porto Alegre - RS.**


Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 12 de setembro de 2013, do Senhor Gilberto Nunes Moraes, cópia em anexo, que trata da regularização de duas edificações, uma para uso comercial e outra para uso residencial, conforme os dados constantes na tabela a seguir, localizadas na Rua Congo, nº 251, Bairro Vila Ipiranga, nas coordenadas geográficas -30,0167972749°S e -51,1466139749°W - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização das edificações em pauta, por considerar que a edificação comercial não viola o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho, e ainda por considerar que a edificação residencial está localizada no **Plano de Sombra** (gradiente negativo), de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, de um prédio localizado na Rua Gana, nº 1120, nas coordenadas UTM N= 6.679.347,34442m e E= 485.944,31281m - DATUM SAD 69, conforme os dados contidos no levantamento planialtimétrico de obstáculos no entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Edificação	Altitude na base	Altura	Altitude no topo (altitude do terreno + altura das edificações, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo das edificações)
Comercial	46,00 metros	7,26 metros	53,26 metros
Residencial	47,44 metros	7,45 metros	54,89 metros

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Exmo Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

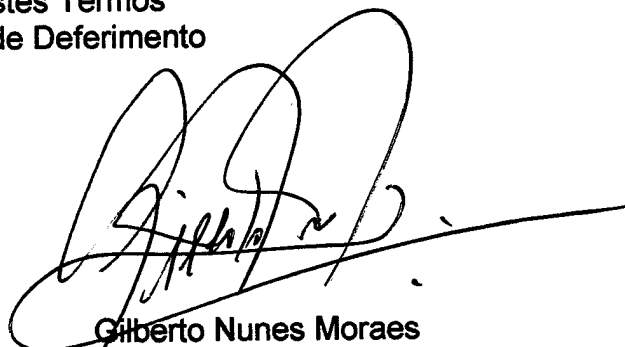
Gilberto Nunes Moraes , micro empresário, CPF nº 148.515.550-91,
RG nº 600542881 Rua Congo nº 251, Vila Ipiranga, Telefone(51)33445843
Porto Alegre, RS, CEP 91380-070 .

Vem requer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento da regularização da construção do prédio já existente da Rua Congo nº 251, com atividade mista , (residencial e comercial), em concordância com os artigos e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/G65/11, de 13 de maio de 2011, para que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento


Petronio Beltrame
Arquiteto Urbanista


Gilberto Nunes Moraes
Proprietário

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 17/09/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60190

Destino SIGADAER: SERENG 5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.013932/2013-36
Data: 16/09/13 Hora: 12 h e 30 min